



Prefeitura Municipal de Tombos  
Estado de Minas Gerais  
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO  
CNPJ: 18.114.223/0001-45

**TERMO ADITIVO**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 169/2021 DO PROCESSO N.º 068/2021, PREGÃO N.º 045/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA DANILO FREITAS DA SILVA 13485276685.**

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.114.223/0001-45, com sede na Praça Cel. Quintão, 5, Centro - Tombos/MG - CEP: 36.844-000, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio, portador do CPF n.º 053.900.596-70 e Carteira de Identidade MG-11.488.948 PC/MG, residente à Rua Adventor dos Passos Borba, n.º 18, Bairro Niterói, Tombos/MG, e a empresa **DANILO FREITAS DA SILVA 13485276685**, CNPJ n.º 41.702.635/0001-18, situada a Rua Agnaldo Costa, n.º 71, Bairro Catete, Eugenópolis/MG, CEP 36.855-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DANILO FREITAS DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º MG-19.313.200, e inscrito(a) no CPF sob o n.º 134.852.766-85, residente a Rua Agnaldo Costa, n.º 71, Bairro Catete, Eugenópolis/MG, CEP 36.855-000, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2021**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos n.ºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico do item 18, conforme tabela abaixo:

Item	Saldo no Processo	Unid	Descrição	Valor Anterior	Valor com Reequilíbrio	Valor Total com Reequilíbrio
18	102	Par	Botina de couro preta com elástico lateral, numeração variada de 40 à 45	R\$ 39,60	R\$ 44,72	R\$ 4.561,44

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

A vigência do presente Termo vigorará a partir da assinatura deste instrumento.



**Prefeitura Municipal de Tombos**  
**Estado de Minas Gerais**  
**UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO**  
**CNPJ: 18.114.223/0001-45**

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 03/11/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo, na forma do art. 61, PARAGRAFO UNICO da Lei n.º 8666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Tombos, 31 de julho de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE TOMBOS**  
Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

---

**DANILO FREITAS DA SILVA 13485276685**  
Danilo Freitas Da Silva  
**Contratada**

Testemunhas:

1) Nome: \_\_\_\_\_ 2) Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_